

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 016/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 623ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 22 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o conselheiro Matheus Branco Leal, CRP05/55287.

**Artigo 2º** - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o psicólogo Igor Canzi, CRP05/57575.

**Artigo 3º** - Instituir como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o psicólogo Igor Canzi, CRP05/57575.

**Artigo 4º** - Instituir como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, o conselheiro Matheus Branco Leal, CRP05/55287.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**Artigo 6º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/01/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 30/01/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2009824** e o código CRC **4F7DFA32**.

---

---

Referência: Processo nº 570500170.000037/2025-56

SEI nº 2009824